



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 26/2024 AO CONTRATO Nº 19/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SILVA JARDIM, Nº 3334 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023

Processo nº 147/2024

Aditivo Contratual nº 26/2024

Contrato nº 19/2023

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357 – Centro, São José do Rio Preto, SP, representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/ME nº [REDACTED] denominada “**LOCATÁRIA**” e do outro lado, **Sra. MARIA LUCIA PEREIRA CASEMIRO** portadora do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], brasileira, separada judicialmente, dentista aposentada, residente e domiciliada a [REDACTED]

[REDACTED], Sr. **ALAOR PEREIRA** portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED], Sr. **EUGÊNIO PEREIRA**, inscrito no RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] CEP: [REDACTED] e Sra. **MARIA EMILIA PEREIRA CHANUT** portador do RG Nº [REDACTED] e CPF/MF sob o nº [REDACTED] brasileira, divorciada, tradutora e intérprete, residente e domiciliada na [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominados “**LOCADORES**”, tendo como sua intermediadora, a empresa **JP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.758.553/0001-43 e no CRECI 36244-J, com sede a Rua Doutor Alberto Naffah, nº191, Pq. Comendador Mançor Daud, nesta cidade de São José do Rio Preto, CEP: 15070-510, representada por seu sócio, o Sr. **JOÃO PAULO NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador do RG [REDACTED], **brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-[REDACTED]** ajustam o presente instrumento.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Alteração de endereço, reajuste e prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 19/2023, que trata da locação de imóvel situado na Rua Silva Jardim, nº 3334 – Centro – São José do Rio Preto - SP, sob matrícula nº 71.544, para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



alocar funcionários e mobiliários desta casa de leis, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

2.1 Alteração, conforme Contrato Social apresentado pela Contratada, de endereço, sendo declarada a sede na Rua Doutor Presciliano Pinto, nº 1981, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto, CEP 15.025-100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA (item 2.2)** do Contrato nº 19/2023, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de seu término, previsto para dia 20 de dezembro de 2024, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO VALOR

4.1 Concede reajuste de 4,465600% (ÍNDICE IPCA/IBGE acumulado para o período de 12/2023 a 10/2024), nos termos da **CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.3)**, alterando o valor global de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), que possuía carência do valor do aluguel, conforme item **2.1.1** do supracitado contrato, para R\$ 86.497,56 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), e o valor mensal de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para R\$ 7.208,13 (sete mil, duzentos e oito reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

5.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste Termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



7.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao **Contrato nº 19/2023** para todos os fins de direito.

7.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 18 de dezembro de 2024.

LOCATÁRIA: PAULO ROBERTO
AMBROSIO [REDACTED] Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO AMBROSIO: [REDACTED]
Dados: 2024.12.18 14:46:53 -03'00'

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Rio Preto

LOCADORES:

MARIA LUCIA PEREIRA CASEMIRO

ALAOR PEREIRA

EUGÊNIO PEREIRA

MARIA EMILIA PEREIRA CHANUT

p/p JP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

INTERMEDIADORA:

JOÃO PAULO NOGUEIRA
JP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL JUNIO NASCIMENTO BATISTA
Data: 18/12/2024 14:10:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 -

Raphael Junio
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA MARTINS DUARTE
Data: 18/12/2024 12:06:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 -

Carolina Martins Duarte
CPF: [REDACTED]

Termo aditivo 26-24.pdf

DADOS DA ASSINATURA

Documento número	b8c08b98-8b85-4277-be55-33cb299d202c
Hash do documento original (SHA256)	8f4c581d9a0c06d4f171c9ceac9c05d5296c834328751dd0864b97ab97b4ccb9

Assinaturas

SIGNATÁRIO	DOCUMENTO	ASSINOU COMO	DATA
João Paulo Nogueira	[REDACTED]	Parte	18/12/2024 às 17:34:00
João Paulo Nogueira	[REDACTED]	Parte	19/12/2024 às 08:47:06

Log

DATA	DESCRIÇÃO
19/12/2024 às 08:47:06	João Paulo Noqueira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]; CPF informado: [REDACTED]
19/12/2024 às 08:49:01	Operador finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número b8c08b98-8b85-4277-be55-33cb299d202c.
18/12/2024 às 17:30:15	Operador adicionou à lista de assinatura [REDACTED] para assinar como parte, via e-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
18/12/2024 às 17:34:00	João Paulo Noqueira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]
18/12/2024 às 17:29:42	Operador criou este documento número b8c08b98-8b85-4277-be55-33cb299d202c. Data limite para assinatura do documento: sem data limite..
18/12/2024 às 17:31:28	Operador adicionou à lista de assinatura [REDACTED] para assinar como parte, via e-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.



Documento assinado com validade jurídica

Para conferir a validade, acesse <https://app.alude.com.br/validate> e envie este arquivo PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b8c08b98-8b85-4277-be55-33cb299d202c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Alude, disponível em www.alude.com.br.